ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.117, de 22 de janeiro de 1999.

Concede um auxílio financeiro ao Clube Rio da Mata, para cobertura de despesas com o concurso Garota Verão.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R$ 1.000,00 (um mil reais) ao Clube Rio da Mata, inscrito no CGCMF sob nº 88263736/0001-01, localizado no bairro Vila Rica, nesta cidade.

Art. 2º - O auxílio de que trata esta Lei, será concedido para a cobertura de despesas com a promoção do concurso que irá escolher a representante do Município no concurso Garota Verão/RBS.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0307021 2.074 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 – Subvenções Sociais

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 22 de janeiro de 1999.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal